



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

PRAÇA CEL. ANTONIO BELO Nº. 606 — CGC 06.582.449/0001-91
CEP 62.520 — AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 145

de 22 de Junho de 1992

DISPÕE SOBRE O AUMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial aos servidores da Prefeitura Municipal de Amontada, conforme a seguir:

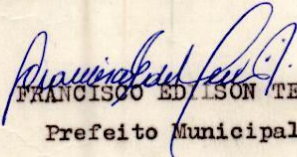
I - Aos ocupantes dos cargos de confiança, de acordo com os valores constantes do Anexo I desta Lei;

II - Aos ocupantes dos cargos de emprego, de acordo com os valores constantes do Anexo II desta Lei;

III - Aos ocupantes dos cargos do magistério, de acordo com o Anexo III desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros a partir de 1º de Junho de 1992.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 22 de Junho de 1992.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA


Prefeito Municipal

CARGOS DE CONFIANÇA

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/ NÍVEL	CÓDIGO	QUANT.	VERCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO
1. Direção e Assessoramento de Nível Superior	1.1. Primeiro Escalão	Sec. de adm. e Finanças	CC-1	01	84.375,00	337.500,00
		Sec. de Obras e Serv. Urbanos	CC-1	01	84.375,00	337.500,00
		Sec. de Educ. e Cultura	CC-1	01	84.375,00	337.500,00
		Sec. de Saúde	CC-1	01	84.375,00	337.500,00
		Sec. de Agric. e Rec. Hidricos	CC-1	01	84.375,00	337.500,00
		Chefe de Gabinete	CC-1	01	84.375,00	337.500,00
		Assessor de Imprensa	CC-1	01	84.375,00	337.500,00
		Assessor de Ação Social	CC-1	01	84.375,00	337.500,00
		CC-1	01	84.375,00	337.500,00	
	1.2. Segundo Escalão	Diretor Escolar Tipo "C"	CC-2	01	56.250,00	225.000,00
		Diretor Depto. Água e Esgoto	CC-2	01	56.250,00	225.000,00
		Secretaria de Gabinete	CC-3	01	28.125,00	112.500,00
	1.3. Terceiro Escalão	Chefe do Esc. de Apoio e Rep.	CC-3	01	28.125,00	112.500,00
		Chefe da Div. de Administração	CC-3	01	28.125,00	112.500,00
		Chefe da Div. Serv. Militar	CC-3	01	28.125,00	112.500,00
		Chefe da Div. Mun. de Cadastro	CC-3	01	28.125,00	112.500,00
		Chefe da Div. Cont. e Finanças	CC-3	01	28.125,00	112.500,00
		Chefe da Div. Obras e Serv. Urb.	CC-3	01	28.125,00	112.500,00
		Chefe da Div. de Transportes Com.	CC-3	01	28.125,00	112.500,00
Chefe da Div. de Ensino		CC-3	01	28.125,00	112.500,00	
Chefe da Div. Plan. Apoio Educ.		CC-3	01	28.125,00	112.500,00	
Chefe da Div. Mun. Creches		CC-3	01	28.125,00	112.500,00	
1.4. Quarto Escalão	Chefe da Div. Ações Es. Saúde	CC-3	01	28.125,00	112.500,00	
	Chefe da Div. Hig. e Fiscaliz.	CC-3	01	28.125,00	112.500,00	
	Chefe da Div. Rec. Ass. Doentes	CC-3	01	28.125,00	112.500,00	
	Chefe da Div. de Pessoal	CC-3	01	28.125,00	112.500,00	
	Diretor Escolar Tipo "B"	CC-3	01	28.125,00	112.500,00	
	Chefe da Div. Comunicação	CC-3	01	28.125,00	112.500,00	
	Chefe da Unid. Prog. Especiais	CC-4	01	18.750,00	75.000,00	
	Chefe da Unid. Sup. Pré-Escolar	CC-4	01	18.750,00	75.000,00	
	Chefe da Unid. Sup. 1º e 2º Graus	CC-4	01	18.750,00	75.000,00	
	Chefe da Unid. Mun. Alim. Esc.	CC-4	01	18.750,00	75.000,00	
Diretor Escolar Tipo "A"	Unid. Acomp. a Doentes	CC-1	01	18.750,00	75.000,00	
	Unid. Escolar Tipo "A"	CC-1	01	18.750,00	75.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE
 ANEXO II DA LEI Nº 145 de 22 de Junho de 1992

CARGOS DE EMPREGO

GRUPO OCUPACIONAL de Nível Superior	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/ NÍVEL	CODIGO	QUANT.	VALOR MENSUAIS	HOR/SEF	
1.1. Saúde	Médico I	AMS-1	04	693.930,00	12		
		AMS-2	04	763.323,00	12		
		AMS-3	04	839.655,30	12		
		AMS-4	04	923.620,83	12		
		AMS-5	04	1.015.982,91	12		
		Odontólogo I	AMS-1	02	693.930,00	12	
			AMS-2	02	763.323,00	12	
			AMS-3	02	839.655,30	12	
			AMS-4	02	923.620,83	12	
			AMS-5	02	1.015.982,91	12	
		Enfermeiro I	AMS-1	01	693.930,00	40	
			AMS-2	01	763.323,00	40	
			AMS-3	01	839.655,30	40	
			AMS-4	01	923.620,83	40	
			AMS-5	01	1.015.982,91	40	
1.2. Assistência Social	Assistente Social I	AMS-1	01	135.000,00	20		
		AMS-2	01	148.500,00	20		
		AMS-3	01	153.350,00	20		
		AMS-4	01	179.685,00	20		
		AMS-5	01	197.653,50	20		
		1.3. Agropecuária	Veterinário I	AMS-1	01	270.000,00	20
				AMS-2	01	297.000,00	20
				AMS-3	01	326.700,00	20
				AMS-4	01	359.370,00	20
				AMS-5	01	395.397,00	20
1.4. Direito	Advogado I	AMS-1	01	270.000,00	20		
		AMS-2	01	297.000,00	20		
		AMS-3	01	326.700,00	20		
		AMS-4	01	359.370,00	20		
		AMS-5	01	395.397,00	20		
					1.823.689,93	48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ANEXO II DA LEI Nº 145 de 22 de JUNHO de 1992

CARGOS DE EMPREGO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CODIGO	QUANT.	VALORES	HORA/SEM.				
1.5. Planejamento e controle	Contador	I	AMS-1	01	693.930,00	40				
		II	AMS-2	01	763.323,00	40				
		III	AMS-3	01	839.655,30	40				
		IV	AMS-4	01	923.620,83	40				
		V	AMS-5	01	1.015.982,91	40				
		1.6. Artistas e Cultural	Mestre	I	AMS-1	01	135.000,00	40		
				II	AMS-2	01	148.500,00	40		
				III	AMS-3	01	163.350,00	40		
				IV	AMS-4	01	179.685,00	40		
				V	AMS-5	01	197.653,50	40		
Bibliotecario	I	I	AMS-1	01	135.000,00	40				
		II	AMS-2	01	148.500,00	40				
		III	AMS-3	01	163.350,00	40				
		IV	AMS-4	01	179.685,00	40				
		V	AMS-5	01	197.653,50	40				
1.7. Engenharia	Engenheiro Civil	I	AMS-1	01	693.930,00	40				
		II	AMS-2	01	763.323,00	40				
		III	AMS-3	01	839.655,30	40				
		IV	AMS-4	01	923.620,83	40				
		V	AMS-5	01	1.015.982,91	40				
2. Atividades de nível médio	2.1. Administrativa	Agente Administrativo	I	ADM-1	15	230.000,00	40			
			II	ADM-2	15	253.000,00	40			
			III	ADM-3	15	278.300,00	40			
			IV	ADM-4	15	306.130,00	40			
			V	ADM-5	15	336.743,00	40			
			2.2. Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Fiscal de Tributos	Fiscal de Tributos	I	ATM-1	06	230.000,00	40
						II	ATM-2	06	253.000,00	40
						III	ATM-3	06	278.300,00	40
						IV	ATM-4	06	306.130,00	40
						V	ATM-5	06	336.743,00	40

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/ NÍVEL	CODIGO	QUANT.	VENCIMENTOS	HORA/SEM
2.3. Contabilidade						
		Aux. de Contabilidade I	ANM-1	02	230.000,00	40
		" " II	ANM-2	02	253.000,00	40
		" " III	ANM-3	02	278.300,00	40
		" " IV	ANM-4	02	306.130,00	40
		" " V	ANM-5	02	336.743,00	40
2.4. Assistência e Enfermagem						
		Aux. de Enfermagem I	ANM-1	30	230.000,00	40
		" " II	ANM-2	30	253.000,00	40
		" " III	ANM-3	30	278.300,00	40
		" " IV	ANM-4	30	306.130,00	40
		" " V	ANM-5	30	336.743,00	40
3. Atividades Auxiliares						
3.1. Operação e Manutenção de equipamentos, máquinas e veículos.						
		Motorista I	ATA-1	10	230.000,00	40
		" " II	ATA-2	10	253.000,00	40
		" " III	ATA-3	10	278.300,00	40
		" " IV	ATA-4	10	306.130,00	40
		" " V	ATA-5	10	336.743,00	40
		Tratorista I	ATA-1	01	230.000,00	40
		" " II	ATA-2	01	253.000,00	40
		" " III	ATA-3	01	278.300,00	40
		" " IV	ATA-4	01	306.130,00	40
		" " V	ATA-5	01	336.743,00	40
3.2. Atendimento médico e odontológico						
		Agente de Saúde I	ATA-1	20	57.500,00	40
		" " II	ATA-2	20	63.250,00	40
		" " III	ATA-3	20	69.575,00	40
		" " IV	ATA-4	20	76.532,50	40
		" " V	ATA-5	20	84.185,75	40
3.3. Conservação, Limpeza Zeladoria, Vigilância, Despachos e Atendimentos burocráticos e assessoriais						
		Zelador I	ATA-1	162	57.500,00	40
		" " II	ATA-2	162	63.250,00	40
		" " III	ATA-3	162	69.575,00	40
		" " IV	ATA-4	162	76.532,50	40
		" " V	ATA-5	162	84.185,75	40
		Vigia I	ATA-1	70	115.000,00	40
		" " II	ATA-2	70	126.500,00	40
		" " III	ATA-3	70	139.150,00	40
		" " IV	ATA-4	70	153.065,00	40
		" " V	ATA-5	70	168.371,50	40

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE

ANEXO II DA LEI Nº 145 de 22 de JUNHO de 1992

CARGOS DE EMPREGO

GRUPO Ocupacional	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/ NÍVEL	CODIGO	QUANT.	VEICULETOS	HORA/SEM
4. Atividades de Artes e Ofícios	4.1. Construção Civil	Garcia I	ATA-1	30	57.500,00	40
			ATA-2	30	63.250,00	40
			ATA-3	30	69.575,00	40
			ATA-4	30	76.532,50	40
			ATA-5	30	84.185,75	40
		Coveiro I	ATA-1	06	57.500,00	40
			ATA-2	06	63.250,00	40
			ATA-3	06	69.575,00	40
			ATA-4	06	76.532,50	40
			ATA-5	06	84.185,75	40
		Contínuo I	ATA-1	20	115.000,00	40
			ATA-2	20	126.500,00	40
			ATA-3	20	139.150,00	40
			ATA-4	20	153.065,00	40
			ATA-5	20	168.371,50	40
3.4. Comunicação	Telefonista	ATA-1	32	115.000,00	40	
		ATA-2	32	126.500,00	40	
		ATA-3	32	139.150,00	40	
		ATA-4	32	153.065,00	40	
		ATA-5	32	168.371,50	40	
3.5. Cultura	Aux. de Biblioteca	ATA-1	08	115.000,00	40	
		ATA-2	08	126.500,00	40	
		ATA-3	08	139.150,00	40	
		ATA-4	08	153.065,00	40	
		ATA-5	08	168.371,50	40	
4. Atividades de Artes e Ofícios	Pedreiro I	AOF-1	01	115.000,00	40	
		AOF-2	01	126.500,00	40	
		AOF-3	01	139.150,00	40	
		AOF-4	01	153.065,00	40	
		AOF-5	01	168.371,50	40	
4. Atividades de Artes e Ofícios	Carpinteiro I	AOF-1	01	115.000,00	40	
		AOF-2	01	126.500,00	40	
		AOF-3	01	139.150,00	40	
		AOF-4	01	153.065,00	40	
		AOF-5	01	168.371,50	40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARONTADA-CE

ANEXO II DA LEI Nº 145 de 22 de JUNHO de 1992

CARGOS DE EMPREGO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/ NÍVEL	CODIGO	QUANT.	VENCIAMENTO	HORA/SAL.
		Bombeiro I	AOP-1	01	115.000,00	40
		"	AOP-2	01	126.500,00	40
		"	AOP-3	01	139.150,00	40
		"	AOP-4	01	153.065,00	40
		"	AOP-5	01	168.371,50	40
4.2. Assistência	B	Paralela Prática I	AOP-1	15	115.000,00	40
		"	AOP-2	15	126.500,00	40
		"	AOP-3	15	139.150,00	40
		"	AOP-4	15	153.065,00	40
		"	AOP-5	15	168.371,50	40
4.3. Música		Musico I	AOP-1	15	115.000,00	40
		"	AOP-2	15	126.500,00	40
		"	AOP-3	15	139.150,00	40
		"	AOP-4	15	153.065,00	40
		"	AOP-5	15	168.371,50	40

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE
 ANEXO III DA LEI Nº 145 de 22 de Junho de 1992

CARGOS DO MAGISTÉRIO

GRUPO	CATEGORIA	CARGO/CLASSE SALARIAL/ NÍVEL	CODIGO	QUANT.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	SALÁRIO	HORA/SEM	
1. Magistério	1.1. Docentes	Professor Auxiliar I	MAG-1	345	-1º Grau Menor	57.500,00	20	
		"	MAG-2	100	-1º Grau Completo	63.250,00	20	
		"	MAG-3	40	-2º Grau Completo	115.000,00	20	
		Professor Titular I	MAG-4	47	-3º Pedagógico	115.000,00	20	
		"	MAG-5	29	-4º Pedagógico	126.500,00	20	
		"	MAG-6	15	-Licenc. Curta	139.150,00	20	
		"	MAG-7	10	-Licenc. Plena	153.065,00	20	
		"	MAG-8	05	-Promoção	168.371,50	20	
		1.2. Especialista	Secretário Escolar I	ESP-1	05	-2º Grau Completo	115.000,00	40
				"	ESP-2	05	-Promoção	126.500,00
"	ESP-3			05	-Promoção	139.150,00	40	
"	ESP-4			05	-Promoção	153.065,00	40	
"	ESP-5			05	-Promoção	168.371,50	40	
Orientador Educac. I	ESP-6			01	-Licenciad. Curta	150.000,00	40	
"	ESP-7			01	-Lic. Plena	165.000,00	40	
"	ESP-8			01	-Promoção	181.500,00	40	
"	ESP-9			01	-Promoção	199.650,00	40	
"	ESP-10			01	-Promoção	219.615,00	40	
Técnico de SIM	Técnico de SIM	ESP-3	01	-2º Grau completo	115.000,00	40		
		"	ESP-4	01	-Promoção	126.500,00	40	
		"	ESP-5	01	-Promoção	139.150,00	40	
		"	ESP-6	01	-Promoção	153.065,00	40	
		"	ESP-7	01	-Promoção	168.371,50	40	
		Supervisor Escolar I	ESP-3	08	-3º Pedagógico	115.000,00	40	
		"	ESP-4	08	-4º Pedagógico	126.500,00	40	
		"	ESP-5	08	-Lic. Curta	139.150,00	40	
		"	ESP-6	08	-Lic. Plena	153.065,00	40	
		"	ESP-7	08	-Promoção	168.371,50	40	